

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Abril/2025



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Fernando Haddad

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dario Carnevalli Durigan

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Robinson Sakiyama Barreirinhas

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Abril de 2025

Equipe Técnica

Artur Bontempo Lima

Artur Monteiro Prado Fernandes

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Natália Lopes do Vale

Paula Cravo Borges

Patrícia Funayama de Britto

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	18
V. Arrecadação por bases de incidência	19
VI. Informações Adicionais.....	22

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Março e Abril de 2025 e Abril de 2024 – A preços correntes)	31
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Março e Abril de 2025 e Abril de 2024 – IPCA).....	32
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 2025/2024 – A preços correntes)	33
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Abril – 2025/2024 – IPCA)	34
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Abril de 2025 – A preços correntes).....	35
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Abril de 2025 – IPCA)	36
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2025 – A preços correntes)	37
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2025 – IPCA).....	38
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 1995 a 2025 – A preços correntes)	39
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 1995 a 2025 – IPCA)	40
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2024 – A preços correntes e IPCA)	41
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2024 e Janeiro a Abril de 2025 – A preços correntes)	42
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2024 e Janeiro a Abril de 2025 – IPCA).....	43
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2019 a Abril de 2025 – IPCA).....	44
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2019 a Abril de 2025 – IPCA)	45
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2024).....	46

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

ABRIL DE 2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em abril de 2025, o valor de **R\$ 247.715 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **2,56%** em relação a abril de 2024. No período acumulado de janeiro a abril de 2025, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 961.006 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **3,11%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatório desde 2000, tanto para o mês de abril quanto para o quadrimestre.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em abril de 2025, foi de **R\$ 231.003 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **2,62%**, enquanto no período acumulado de janeiro a abril de 2025, a arrecadação alcançou **R\$ 914.619 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **3,83%**.

O acréscimo observado no período pode ser explicado, principalmente, pelos recolhimentos do IRFF-Rendimentos de Capital. A tabela abaixo demonstra o comportamento da arrecadação caso esses pagamentos fossem excluídos da base de comparação.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ABRIL				JANEIRO A ABRIL			
	2025 [A]	2024 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2025 [C]	2024 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	231.003	225.097	5.906	2,62	924.032	889.987	34.045	3,83
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	-	120	(120)	(100,00)	-	11.440	(11.440)	(100,00)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL (TRIBUTAÇÃO FUNDOS EXCLUSIVOS)	-	120	(120)	(100,00)	-	11.440	(11.440)	(100,00)
RESULTADO [1]-[2]	231.003	224.977	6.026	2,68	924.032	878.547	45.485	5,18

Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria um crescimento real de 5,18% na arrecadação do quadrimestre e de 2,68% na arrecadação do mês de abril.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	MAR/25 MAR/24	DEZ/24-MAR/25 DEZ/23-MAR/24
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	2,68%	2,64%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-1,18%	1,02%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	1,87%	2,47%
. MASSA SALARIAL	11,47%	12,54%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-0,47%	10,63%

Destaques de Abril de 2025

A Receita Previdenciária apresentou uma arrecadação de **R\$ 57.347 milhões**, representando crescimento real de **2,94%**. Esse desempenho é explicado pelo aumento real de 5,69% na massa salarial e de 2,40% na arrecadação previdenciária do Simples Nacional. Além disso, houve crescimento de 14,13% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária.

O Imposto de Importação e o IPI vinculado à Importação somaram uma arrecadação de **R\$ 9.842 milhões**, resultando em um crescimento real de **15,56%**. O resultado pode ser explicado, principalmente, pelos aumentos de 12,76% na taxa média de câmbio, de 11,96% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 3,24% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinados com o decréscimo de 0,47% no valor em dólar (volume) das importações.

O IRRF-Rendimentos de Capital totalizou uma arrecadação de **R\$ 10.127 milhões**, com crescimento real de **14,06%**. Esse resultado se deve aos aumentos nominais de 21,21% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ), de 29,65% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 7,50% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”.

Destaques do período Janeiro-Abril de 2025

O Imposto de Importação e o IPI vinculado à Importação totalizaram uma arrecadação de **R\$ 40.833 milhões**, representando crescimento real de **31,44%**. Esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 10,63% no valor em dólar (volume) das importações, de 16,74% na taxa média de câmbio e de 9,60% na alíquota média efetiva do I. Importação, combinados com o decréscimo de 0,02% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

O PIS/Pasep e a Cofins apresentaram uma arrecadação de **R\$ 186.619 milhões**, resultando em um crescimento real de **4,45%**. O desempenho pode ser explicado pelo aumento de 1,02% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,47% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2024 e março de 2025, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2023 e março de 2024 e pelo desempenho positivo do setor financeiro, entre outros.

O IRPJ e a CSLL somaram uma arrecadação de **R\$ 228.957 milhões**, com crescimento real de **3,57%**. Esse resultado se deve ao crescimento real de 8,30% na arrecadação da declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2024, e de 7,33% na arrecadação do lucro presumido, além de uma arrecadação atípica de 4 bilhões advinda, especialmente, do setor financeiro.

Brasília, 20 de maio de 2025.

*Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros*

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 247.715 milhões** no mês de abril de 2025 e de **R\$ 961.006 milhões** no período de janeiro a abril de 2025.

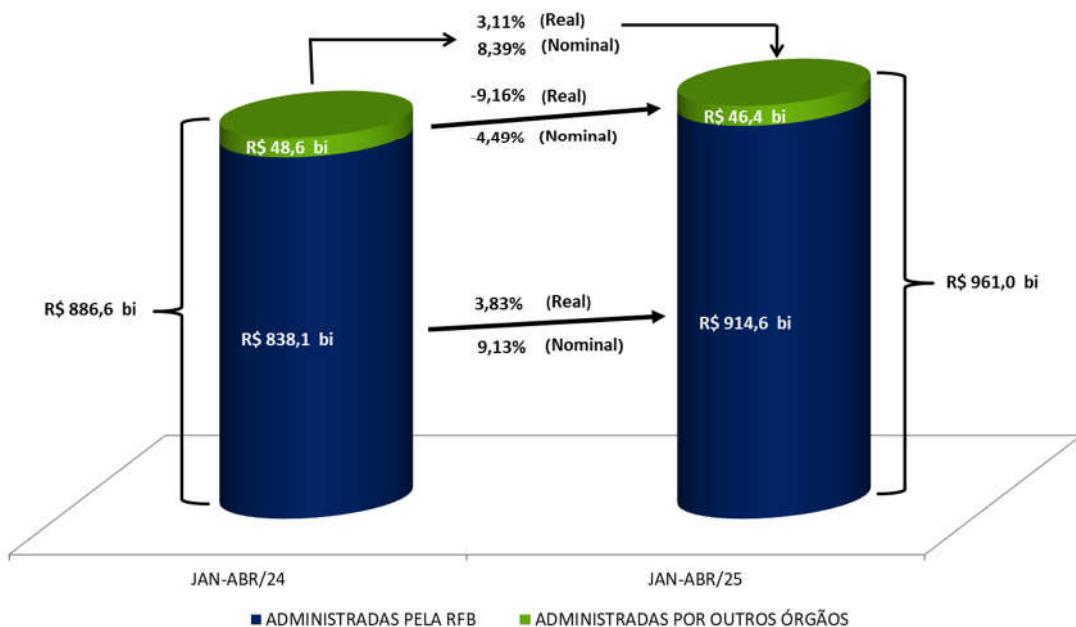
O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a abril de 2025 e 2024 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: ABRIL - 2025/2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ABRIL				JANEIRO A ABRIL			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [C]/[D]%	
	2025 [A]	2024 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2025 [C]	2024 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	231.003	213.301	8,30	2,62	914.619	838.073	9,13	3,83
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	16.712	15.571	7,32	1,70	46.386	48.568	(4,49)	(9,16)
TOTAL	247.715	228.873	8,23	2,56	961.006	886.642	8,39	3,11

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2025 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2024 (Tabelas II e II-A).

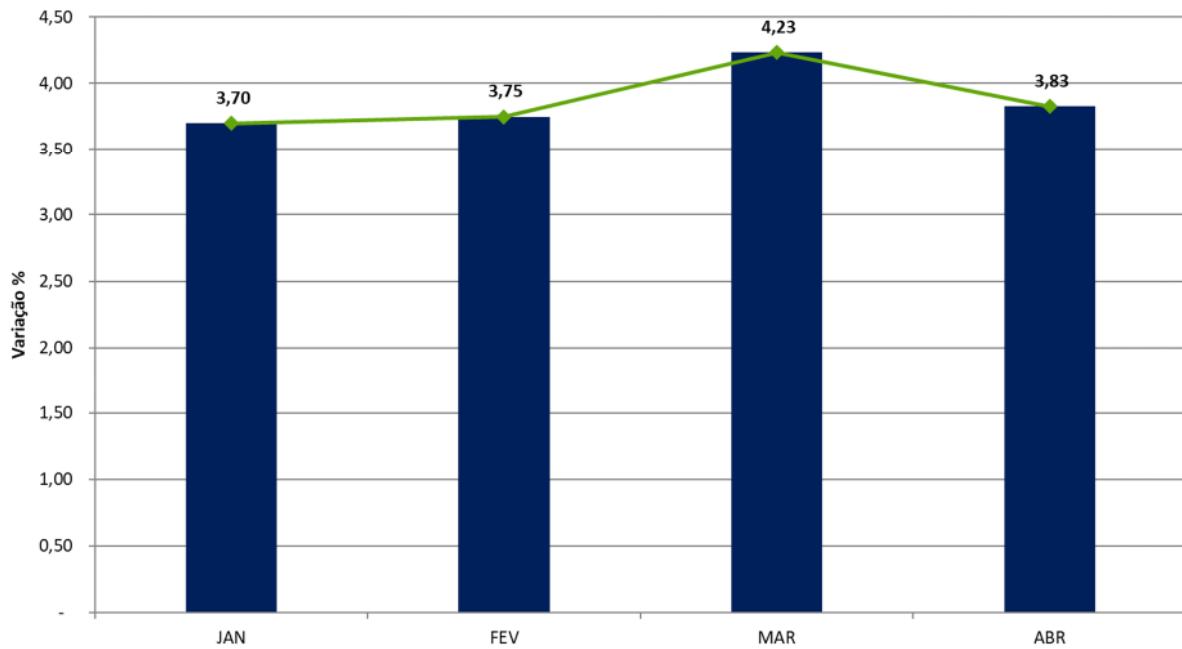
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a abril de 2025, em relação a igual período de 2024, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+3,83%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)			
	JAN-ABR/25 [A]	JAN-ABR/24 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	285.028	262.875	8,43	8,43	3,70	3,70
FEV	195.264	179.021	9,07	8,69	3,82	3,75
MAR	203.325	182.876	11,18	9,42	5,41	4,23
ABR	231.003	213.301	8,30	9,13	2,62	3,83
TOTAL	914.619	838.073	-	9,13	-	3,83

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024
VARIAÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	MAR/25 MAR/24	DEZ/24-MAR/25 DEZ/23-MAR/24
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	2,68%	2,64%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-1,18%	1,02%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	1,87%	2,47%
. MASSA SALARIAL	11,47%	12,54%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-0,47%	10,63%

- desempenho da arrecadação dos tributos sobre comércio exterior, com crescimento de 31,44%;
- crescimento real de 4,45% na arrecadação do PIS-Pasep/Cofins.

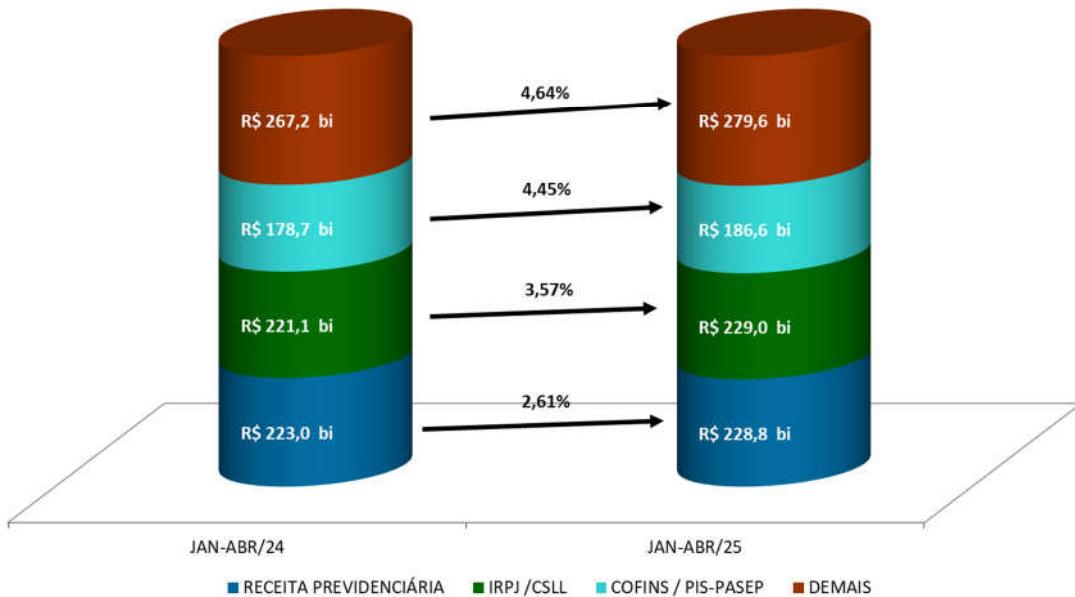
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos e setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-ABR/25 [A]	JAN-ABR/24 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	40.833	31.065	9.767	31,44
COFINS/PIS-PASEP	186.619	178.671	7.948	4,45
IRPJ/CSLL	228.957	221.071	7.886	3,57
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	228.828	223.013	5.815	2,61
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	26.684	21.899	4.785	21,85
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	85.919	81.746	4.173	5,11
IPI (Exceto Vinculado)	17.675	17.238	437	2,53
IOF	22.778	22.384	395	1,76
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.059	1.028	30	2,95
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	7.191	7.175	16	0,23
IRPF	11.235	11.446	(211)	(1,84)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	39.907	46.883	(6.977)	(14,88)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	26.348	26.369	(21)	(0,08)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	924.032	889.987	34.045	3,83

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)



ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/25 [A]	JAN-ABR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	113.980	109.229	4.751	4,35
. COMÉRCIO ATACADISTA	61.063	57.258	3.805	6,65
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.588	7.016	3.572	50,91
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	17.321	14.781	2.540	17,19
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	2.206	4	2.202	55.548,97
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	27.616	25.550	2.066	8,09
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.701	9.682	2.019	20,85
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.442	11.622	1.820	15,66
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	8.011	6.204	1.807	29,12
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	12.864	11.124	1.740	15,65
SUBTOTAL [A]	278.791	252.468	26.322	10,43
DEMAIS [B]	416.413	414.505	1.908	0,46
TOTAL [C]=[A]+[B]	695.204	666.974	28.230	4,23

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 30.383 milhões/+34,57%) e IPI-Vinculado (R\$ 10.449 milhões/+23,12%)**: esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 10,63% no valor em dólar (volume) das importações, de 16,74% na taxa média de câmbio e de 9,60% na alíquota média efetiva do I. Importação, combinados com o decréscimo de 0,02% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Outros (R\$ 10.881 milhões/-4,31%)**: o resultado foi sensibilizado por quedas em atividades econômicas, em destaque no quadro demonstrativo da arrecadação a seguir e influenciado pela variação (+2,64%) na produção industrial de dezembro de 2024 a março de 2025 em comparação com dezembro de 2023 a março de 2024 (Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física/IBGE) e pelo crescimento nominal de 6,39% nas compensações tributárias.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024

(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/25 [A]	JAN-ABR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	623	902	(278)	(30,85)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	1.234	1.336	(102)	(7,61)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	567	655	(89)	(13,53)
SUBTOTAL [A]	2.425	2.893	(469)	(16,20)
DEMAIS [B]	8.457	8.478	(21)	(0,25)
TOTAL [C]=[A]+[B]	10.881	11.371	(490)	(4,31)

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a abril de 2025 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 11.235 milhões/-1,84%)**: resultado que decorre, principalmente, do decréscimo real de 14,12% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/25 [A]	JAN-ABR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.956	1.584	372	23,52
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	4.435	5.164	(729)	(14,12)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	373	476	(103)	(21,57)
CARNÊ-LEÃO	2.374	2.129	246	11,54
OUTROS	2.096	2.093	3	0,15
TOTAL	11.235	11.446	(211)	(1,84)

- **IRPJ (R\$ 148.970 milhões/3,17%) e CSLL (R\$ 79.987 milhões/+4,32%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao crescimento real de 8,30% na arrecadação da declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2024, de 1,73% na arrecadação da estimativa mensal e de 7,33% na arrecadação do lucro presumido. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/25 [A]	JAN-ABR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	109.696	107.834	1.861	1,73
FINANCEIRA	29.667	28.062	1.605	5,72
DEMAIS	80.029	79.773	256	0,32
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	21.427	19.785	1.641	8,30
FINANCEIRA	6.359	6.673	(313)	(4,70)
DEMAIS	15.067	13.113	1.955	14,91
BALANÇO TRIMESTRAL	25.585	25.130	455	1,81
FINANCEIRA	349	69	279	404,38
DEMAIS	25.237	25.061	176	0,70
LUCRO PRESUMIDO	49.821	46.417	3.403	7,33
OUTROS	22.428	21.904	524	2,39
TOTAL	228.957	221.071	7.886	3,57

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/25 [A]	JAN-ABR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	8.928	5.517	3.412	61,85
. ENTIDADES FINANCEIRAS	33.468	31.856	1.612	5,06
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	5.934	4.543	1.391	30,63
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	9.291	8.160	1.131	13,86
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	5.939	4.963	976	19,67
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	710	1	709	52.665,67
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.952	3.286	667	20,29
. METALURGIA	4.062	3.476	586	16,85
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	4.853	4.279	574	13,41
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	4.956	4.415	541	12,26
SUBTOTAL [A]	82.094	70.496	11.599	16,45
DEMAIS [B]	146.863	150.575	(3.713)	(2,47)
TOTAL [C]=[A]+[B]	228.957	221.071	7.886	3,57

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 85.919 milhões/+5,11%)**: o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação relativa aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+5,22%), à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+10,55%) e à “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+11,74%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 39.907 milhões/-14,88%)**: queda explicada pela arrecadação decorrente da tributação dos fundos de investimento assinalados no art.28, inciso I, da Lei 14.754/2023, ocorrida, principalmente, no primeiro trimestre de 2024;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 26.683 milhões/+21,85%)**: resultado explicado pelos acréscimos reais de 33,46% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 106,49% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras” e de 15,81% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 7.191 milhões/+0,23%)**: resultado que reflete, principalmente, os acréscimos reais de 9,36% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica” e de 46,57% na arrecadação do item “Dívida Ativa – Parcelamento”;
- **IOF (R\$ 22.778 milhões/+1,76%)**: a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas a títulos e valores mobiliários, saída de moeda estrangeira e seguros, atenuada, porém, por um declínio relativo às operações de crédito destinado a pessoas físicas e à entrada de moeda estrangeira.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/25 [A]	JAN-ABR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	4.591	4.570	21	0,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	10.544	10.563	(19)	(0,18)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	2.228	2.100	128	6,11
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	565	653	(88)	(13,50)
SUBTOTAL [A]	17.928	17.886	42	0,24
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	1.314	1.056	257	24,35
IOF - SEGUROS	3.405	3.340	65	1,94
DEMAIS	132	102	31	30,05
SUBTOTAL [B]	4.851	4.498	353	7,84
TOTAL	22.778	22.384	395	1,76

- Cofins (R\$ 146.143 milhões/+4,61%) e PIS/Pasep (R\$ 40.479 milhões/+3,88%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, do aumento de 1,02% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,47% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2024 e março de 2025, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2023 e março de 2024 e do desempenho positivo de atividades econômicas em destaque no quadro específico de principais setores.

O quadro a seguir também apresenta a arrecadação dos principais itens:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/25 [A]	JAN-ABR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	43.482	36.596	6.885	18,81
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.015	12.635	1.380	10,92
DEMAIS EMPRESAS	90.911	91.953	(1.042)	(1,13)
OUTROS	38.212	37.486	726	1,94
TOTAL	186.619	178.671	7.948	4,45

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/25 [A]	JAN-ABR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	15.006	13.705	1.302	9,50
. COMÉRCIO ATACADISTA	21.290	20.377	913	4,48
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.808	3.101	707	22,79
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	1.606	1.004	602	59,91
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	542	0	541	147.796,76
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	3.681	3.178	503	15,84
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	3.128	2.694	434	16,13
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	4.214	3.807	407	10,70
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.962	2.558	404	15,79
. COMÉRCIO VAREJISTA	10.622	10.250	372	3,63
SUBTOTAL [A]	66.860	60.674	6.185	10,19
DEMAIS [B]	119.760	117.997	1.763	1,49
TOTAL [C]=[A]+[B]	186.619	178.671	7.948	4,45

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 14.719 milhões/+22,25%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 48,72% na arrecadação da CIDE-Remessas ao Exterior e de 41,38% do item “Quota Parte do AFRMM (Fundo da Marinha Mercante - FMM)”. Ainda, houve uma arrecadação de, aproximadamente, R\$ 755 milhões do item “Participação da União Receita Loteria Apostas de Quota Fixa”.
- **Receita previdenciária (R\$ 228.828 milhões/+2,61%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2024 a março de 2025, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 12,54% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 7,20%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de março de 2025, um saldo positivo de 654.503 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+363 mil postos), indústrias de transformação (+145 mil postos) e construção (+100 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.613.752 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 4,83% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a abril de 2025 em relação ao mesmo período de 2024, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 14,59% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, no período de janeiro a abril de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ABRIL DE 2025 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2024 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de abril de 2025, variação real (IPCA) de **+2,62%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao bom desempenho das arrecadações da Receita Previdenciária, do IRRF-Capital e dos tributos sobre comércio exterior.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- Imposto de Importação (R\$ 7.295 milhões/+18,44%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.547 milhões/+8,02):** esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 12,76% na taxa média de câmbio, de 11,96% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 3,24% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinados com o decréscimo de 0,47% no valor em dólar (volume) das importações;
- IPI-Outros (R\$ 2.709 milhões/-7,11%):** o desempenho pode ser explicado, essencialmente, pelas quedas nas atividades econômicas em destaque no quadro demonstrativo da arrecadação a seguir. Foi também influenciado pela variação de +2,68% na produção industrial de março de 2025 em comparação com março de 2024 (Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física/IBGE) e pelo crescimento nominal de 5,24% nas compensações tributárias.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: ABRIL - 2025/2024

(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/25 [A]	ABR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	213	282	(69)	(24,43)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	170	221	(51)	(23,02)
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	1	40	(39)	(98,73)
SUBTOTAL [A]	384	544	(159)	(29,32)
DEMAIS [B]	2.325	2.373	(48)	(2,02)
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.709	2.917	(207)	(7,11)

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de abril de 2025 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 3.403 milhões/+1,65%)**: resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 13,30% na arrecadação relativa ao carnê-leão;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/25 [A]	ABR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	822	803	19	2,39
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.216	1.217	(1)	(0,10)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	102	118	(16)	(13,72)
CARNÊ-LEÃO	650	573	76	13,30
OUTROS	614	637	(23)	(3,58)
TOTAL	3.403	3.348	55	1,65

- **IRPJ (R\$ 38.059 milhões/1,07%) e CSLL (R\$ 19.651 milhões/+2,43%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, aos aumentos reais de 6,28% de lucro presumido e de 2,35% na arrecadação da estimativa mensal.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/25 [A]	ABR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	21.260	20.772	488	2,35
FINANCEIRA	4.017	3.960	56	1,42
DEMAIS	17.244	16.812	432	2,57
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	469	170	298	175,48
BALANÇO TRIMESTRAL	10.656	10.927	(272)	(2,49)
FINANCEIRA	296	29	267	931,52
DEMAIS	10.359	10.899	(539)	(4,95)
LUCRO PRESUMIDO	20.073	18.886	1.187	6,28
OUTROS	5.253	6.087	(834)	(13,70)
TOTAL	57.709	56.842	868	1,53

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: ABRIL - 2025/2024

(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/25 [A]	ABR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.286	641	645	100,57
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.725	1.115	610	54,75
. ALOJAMENTO	302	59	243	413,83
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	1.790	1.587	202	12,75
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	198	0	198	450.196,69
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	1.109	935	175	18,68
. SERV. DE ARQUIT. E ENGENHARIA	785	613	171	27,91
. TELECOMUNICAÇÕES	436	276	161	58,33
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	2.578	2.434	145	5,95
. ALUGUÉIS NÃO-IMOB., GESTÃO DE ATIVOS NÃO-FINANC.	1.003	859	144	16,76
SUBTOTAL [A]	11.213	8.519	2.694	31,63
DEMAIS [B]	46.496	48.323	(1.827)	(3,78)
TOTAL [C]=[A]+[B]	57.709	56.842	868	1,53

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 20.156 milhões/-2,56%)**: o resultado reflete, principalmente, o decréscimo real na arrecadação relativa à Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (-28,86%), combinado com os acréscimos reais na arrecadação relativa aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+3,94%) e à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+1,48%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 10.127 milhões/+14,06%)**: resultado explicado, principalmente, pelos aumentos nominais de 21,21% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ), de 29,65% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 7,50% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 6.072 milhões/+10,43%)**: o resultado foi influenciado pelos acréscimos reais de 14,67% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 22,38% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 19,27% na arrecadação do item “Juro sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.602 milhões/-7,68%)**: desempenho explicado pelos decréscimos reais de 87,09% na arrecadação do item “Decisão Justiça Federal” e de 26,39% na arrecadação do item “Prêmios Obtidos em Concursos de Sorteios”;
- **IOF (R\$ 5.917 milhões/+3,07%)**: a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas a títulos e valores mobiliários, operações de crédito e entrada de moeda estrangeira.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/25 [A]	ABR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.260	1.233	27	2,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.701	2.685	16	0,61
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	534	541	(7)	(1,29)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	190	167	24	14,36
SUBTOTAL [A]	4.686	4.626	61	1,31
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	369	261	108	41,41
IOF - SEGUROS	815	823	(8)	(1,00)
DEMAIS	47	31	16	52,39
SUBTOTAL [B]	1.231	1.115	116	10,40
TOTAL	5.917	5.741	176	3,07

- Cofins (R\$ 36.765 milhões/-0,30%) e PIS/Pasep (R\$ 10.024 milhões/+1,49%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente da redução de 1,18% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do aumento de 1,87% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre março de 2025 e março de 2024 e do desempenho positivo de atividades econômicas em destaque no quadro específico de principais setores.

O quadro a seguir também apresenta a arrecadação dos principais itens:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/25 [A]	ABR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	10.628	10.209	419	4,11
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.740	3.306	433	13,11
DEMAIS EMPRESAS	23.520	23.615	(94)	(0,40)
OUTROS	8.900	9.621	(721)	(7,49)
TOTAL	46.789	46.751	38	0,08

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/25 [A]	ABR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.816	3.320	496	14,95
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	775	587	189	32,15
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	391	227	164	72,44
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	161	0	161	236.403,67
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	2.070	1.957	114	5,80
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	947	837	110	13,20
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	683	574	109	18,90
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	895	823	72	8,72
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	678	607	71	11,73
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	913	852	62	7,22
SUBTOTAL [A]	11.330	9.783	1.547	15,82
DEMAIS [B]	35.458	36.968	(1.510)	(4,08)
TOTAL [C]=[A]+[B]	46.789	46.751	38	0,08

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 3.627 milhões/+12,88%):** o desempenho pode ser explicado pelo acréscimo nominal de 32,65% na arrecadação da CIDE-Remessas ao Exterior e pela arrecadação de, aproximadamente, R\$ 308 milhões do item “Participação da União Receita Loteria Apostas de Quota Fixa”.
- **Receita previdenciária (R\$ 57.347 milhões/+2,94%):** a massa salarial habitual de março de 2025 em relação a março de 2024, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 11,47%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 5,69%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de março de 2025, um saldo positivo de 71.576 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+52 mil postos) e construção (+22 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 2,40% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de abril de 2025 em relação a abril de 2024, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 14,13% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de abril de 2025 em relação a abril de 2024.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ABRIL DE 2025 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 2025 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de abril de 2025, variação real (IPCA) de **+13,13%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, basicamente, do pagamento, em abril, da cota única ou da primeira cota, dos valores apurados pelas empresas que recolhem o IRPJ e a CSLL nas modalidades do lucro presumido ou do balanço trimestral.

V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2022 A 2024 E JANEIRO A ABRIL DE 2025

(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2022		2023		2024		2025	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	1.004.056	42,11	991.366	41,16	1.058.294	40,06	400.363	43,33
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	688.666	28,89	718.165	29,82	756.282	28,63	244.926	26,51
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	592.035	24,83	592.502	24,60	713.324	27,00	241.246	26,11
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	67.128	2,82	66.852	2,78	70.520	2,67	22.780	2,47
OUTROS	32.269	1,35	39.585	1,64	43.474	1,65	14.717	1,59
TOTAL	2.384.154	100,00	2.408.472	100,00	2.641.895	100,00	924.032	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Em 2020, houve redução de alíquotas nas operações de crédito, que reduziram a participação dos Tributos sobre transações financeiras, no total. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2024 e nos meses de janeiro a abril de 2025.

ARRECADAÇÃO DO REFIS	
PERÍODO: 2024 E JANEIRO A ABRIL DE 2025	
(A PREÇOS CORRENTES)	
UNIDADE: R\$ MILHÕES	
MÊS	ARRECADAÇÃO
JAN-DEZ 2024	131
JAN	11
FEV	(2)
MAR	8
ABR	9
JAN-ABR 2025	26

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2024 E JANEIRO A ABRIL DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN-DEZ 2023	854	1.902	2.757
JAN-DEZ 2024	673	1.395	2.069
JAN	2	4	6
FEV	0	9	9
MAR	0	0	1
ABR	0	0	1
JAN-ABR 2025	3	13	16

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2024 E JANEIRO A ABRIL DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN-DEZ 2023	153	454	2.016	2.470	2.623
JAN-DEZ 2024	143	439	2.139	2.578	2.721
JAN	11	36	184	219	230
FEV	11	32	184	216	228
MAR	11	32	185	217	228
ABR	11	31	186	217	228
JAN-ABR 2025	45	130	739	869	914

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2024 E JANEIRO A ABRIL DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN-DEZ 2023	403	1.092	1.495
JAN-DEZ 2024	398	1.053	1.451
JAN	28	75	103
FEV	28	76	104
MAR	29	73	102
ABR	28	75	102
JAN-ABR 2025	113	298	411

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2024 E JANEIRO A ABRIL DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN-DEZ 2023	338	3.524	3.862
JAN-DEZ 2024	214	3.076	3.290
JAN	18	245	263
FEV	10	134	144
MAR	26	360	386
ABR	18	234	251
JAN-ABR 2025	71	973	1.045

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECADAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
JAN	14.687	13.643	2.462	2.346	2.200	1.971	19.349	17.961
FEV	11.036	10.595	1.810	1.746	1.699	1.580	14.545	13.921
MAR	12.560	10.621	2.009	1.720	1.949	1.599	16.517	13.940
ABR	12.025	11.225	1.932	1.850	1.853	1.650	15.810	14.725
JAN-ABR	50.307	46.085	8.213	7.662	7.701	6.800	66.222	60.547

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ
ARRECADAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2024 E JANEIRO A ABRIL DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		SIMPLES NACIONAL		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2024	214.655	67,03	67.513	21,08	15.210	4,75	22.881	7,14	320.259	100,00
JAN	44.041	69,97	14.958	23,76	1.517	2,41	2.430	3,86	62.945	100,00
FEV	18.134	78,65	2.206	9,57	1.090	4,73	1.628	7,06	23.058	100,00
MAR	17.864	77,26	2.037	8,81	1.267	5,48	1.953	8,45	23.122	100,00
ABR	21.620	56,81	13.344	35,06	1.222	3,21	1.873	4,92	38.059	100,00
JAN-ABR 2025	101.658	69,07	32.545	22,11	5.097	3,46	7.884	5,36	147.184	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital
ARRECADAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
JAN	785	807	502	458	2.311	2.323	4.331	4.169	2.677	6.347	10.606	14.104
FEV	1.257	1.070	421	71	507	176	4.906	4.058	2.263	5.731	9.354	11.107
MAR	1.151	1.095	304	136	638	193	5.215	3.962	2.131	5.122	9.440	10.508
ABR	1.476	1.373	469	269	1.141	880	4.680	3.861	2.362	2.032	10.127	8.414
JAN-ABR	4.669	4.346	1.695	934	4.597	3.572	19.132	16.050	9.434	19.232	39.528	44.132
VAR. % 2025/2024	7,43		81,60		28,72		19,21		-50,95		-10,43	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a abril dos anos de 2024 e 2025.

ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/2025 [A]	JAN-ABR/2024 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	30.147	27.354	2.793	4,83
Parcelamentos	392	438	(45)	(14,77)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	8	16	(8)	(52,58)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	30.547	27.807	2.740	4,49

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/25 [A]	JAN-ABR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	39.582	38.867	715	1,84
REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS - LEI Nº 12.099, DE 2009	372	-	372	-
DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ADMINISTRADO PELA PGF-AGU	615	3.952	(3.337)	(84,43)
AÇÃO PENAL/INQUÉRITO POLICIAL/INCIDENTE PROC PENAL- MPF- DJE	162	1.649	(1.486)	(90,15)
OUTROS	6.127	7.118	(991)	(13,92)
TOTAL	46.858	51.586	(4.727)	(9,16)

g) Desonerações Tributárias

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

PERÍODO: ABRIL - 2025/2024

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2025 [A]	2024 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	1.354	1.838	(484)
PIS-Cofins Combustíveis	-	-	-
Cesta Básica	58	55	3
Transporte Coletivo	58	55	3
Entidades Beneficentes - Cebas	121	115	6
Lucro Presumido	156	148	8
IPI-Total	178	168	9
IRPF-Transportadores	188	178	10
Rota 2030	203	192	11
Depreciação Acelerada BK	207	196	11
Tributação PLR	289	274	15
Planos de Saúde	293	277	15
IPI-Desoneração linear	2.079	1.970	109
Outros	4.890	4.634	256
TOTAL	10.072	10.100	(27)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2025 e 2024 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2025 [A]	2024 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	-	2.000	(2.000)
Folha de Salários	5.563	6.658	(1.094)
Cesta Básica	231	220	11
Transporte Coletivo	231	220	11
Entidades Beneficentes - Cebas	484	460	24
Lucro Presumido	624	593	31
IPI-Total	711	676	35
IRPF-Transportadores	752	715	37
Rota 2030	812	772	40
Depreciação Acelerada BK	829	788	41
Tributação PLR	1.156	1.099	57
Planos de Saúde	1.171	1.114	57
IPI-Desoneração linear	8.324	7.916	408
Outros	19.580	18.620	960
TOTAL	40.468	41.852	(1.383)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2025 e 2024 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2025 E ABRIL DE 2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025		2024	VARIAÇÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	ABR/25 MAR/25	ABR/25 ABR/24
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.295	6.921	5.836	5,40	24,99
I.P.I-TOTAL	7.076	6.811	6.485	3,90	9,13
I.P.I-FUMO	1.148	967	742	18,68	54,68
I.P.I-BEBIDAS	272	278	227	(2,12)	19,95
I.P.I-AUTOMÓVEIS	400	350	518	14,24	(22,69)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.547	2.401	2.234	6,08	13,99
I.P.I-OUTROS	2.709	2.815	2.764	(3,74)	(1,97)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	79.420	64.354	73.726	23,41	7,72
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.403	2.521	3.173	35,03	7,27
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	38.059	23.122	35.684	64,60	6,66
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.565	2.975	2.242	(13,79)	14,40
DEMAIS EMPRESAS	35.494	20.147	33.442	76,18	6,14
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	37.958	38.712	34.870	(1,95)	8,86
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	20.156	21.414	19.601	(5,87)	2,83
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	10.127	9.440	8.414	7,28	20,36
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.072	6.188	5.210	(1,89)	16,54
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.602	1.670	1.645	(4,02)	(2,58)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.917	5.341	5.440	10,78	8,77
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	61	65	59	(6,56)	2,72
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	36.765	34.568	34.942	6,35	5,22
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.086	2.795	2.691	10,41	14,68
DEMAIS EMPRESAS	33.679	31.773	32.251	6,00	4,43
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.024	9.726	9.359	3,06	7,10
ENTIDADES FINANCEIRAS	654	459	442	42,51	47,87
DEMAIS EMPRESAS	9.370	9.267	8.917	1,10	5,08
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	19.651	12.462	18.180	57,69	8,09
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.752	2.511	1.551	(30,23)	12,92
DEMAIS EMPRESAS	17.899	9.951	16.628	79,87	7,64
CIDE-COMBUSTÍVEIS	223	216	244	3,48	(8,38)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.597	3.021	3.196	19,08	12,56
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.627	3.257	3.045	11,36	19,12
SUBTOTAL [A]	173.656	146.743	160.511	18,34	8,19
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	57.347	56.581	52.790	1,35	8,63
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	231.003	203.325	213.301	13,61	8,30
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	16.712	6.348	15.571	163,24	7,32
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	247.715	209.673	228.873	18,14	8,23

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2025 E ABRIL DE 2024
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025		2024	VARIAÇÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	ABR/25 MAR/25	ABR/25 ABR/24
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.295	6.951	6.159	4,94	18,44
I.P.I-TOTAL	7.076	6.840	6.843	3,45	3,41
I.P.I-FUMO	1.148	972	783	18,17	46,57
I.P.I-BEBIDAS	272	279	239	(2,54)	13,66
I.P.I-AUTOMÓVEIS	400	352	546	13,75	(26,74)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.547	2.411	2.358	5,62	8,02
I.P.I-OUTROS	2.709	2.827	2.917	(4,15)	(7,11)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	79.420	64.631	77.803	22,88	2,08
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.403	2.531	3.348	34,45	1,65
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	38.059	23.221	37.657	63,90	1,07
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.565	2.988	2.366	(14,16)	8,41
DEMAIS EMPRESAS	35.494	20.233	35.291	75,42	0,57
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	37.958	38.878	36.798	(2,37)	3,15
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	20.156	21.506	20.685	(6,28)	(2,56)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	10.127	9.481	8.879	6,82	14,06
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.072	6.215	5.498	(2,31)	10,43
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.602	1.677	1.736	(4,43)	(7,68)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.917	5.364	5.741	10,31	3,07
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	61	66	63	(6,96)	(2,67)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	36.765	34.717	36.874	5,90	(0,30)
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.086	2.807	2.839	9,94	8,67
DEMAIS EMPRESAS	33.679	31.910	34.034	5,54	(1,04)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.024	9.768	9.877	2,62	1,49
ENTIDADES FINANCEIRAS	654	461	467	41,90	40,12
DEMAIS EMPRESAS	9.370	9.307	9.410	0,67	(0,43)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	19.651	12.516	19.185	57,01	2,43
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.752	2.522	1.637	(30,53)	7,01
DEMAIS EMPRESAS	17.899	9.994	17.548	79,10	2,00
CIDE-COMBUSTÍVEIS	223	217	257	3,03	(13,18)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.597	3.034	3.372	18,57	6,66
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.627	3.271	3.214	10,88	12,88
SUBTOTAL [A]	173.656	147.374	169.387	17,83	2,52
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	57.347	56.825	55.709	0,92	2,94
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	231.003	204.199	225.097	13,13	2,62
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	16.712	6.376	16.432	162,11	1,70
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	247.715	210.575	241.529	17,64	2,56

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025 [A]	2024 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2025	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	30.081	21.274	41,39	3,13	2,40
I.P.I-TOTAL	27.856	24.237	14,94	2,90	2,73
I.P.I-FUMO	4.011	2.637	52,11	0,42	0,30
I.P.I-BEBIDAS	1.113	1.066	4,44	0,12	0,12
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.605	1.823	(11,96)	0,17	0,21
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.347	7.997	29,38	1,08	0,90
I.P.I-OUTROS	10.780	10.714	0,62	1,12	1,21
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	316.410	295.102	7,22	32,92	33,28
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	11.137	10.786	3,25	1,16	1,22
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	147.184	135.827	8,36	15,32	15,32
ENTIDADES FINANCEIRAS	19.485	18.070	7,84	2,03	2,04
DEMAIS EMPRESAS	127.698	117.758	8,44	13,29	13,28
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	158.089	148.489	6,47	16,45	16,75
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	85.042	76.981	10,47	8,85	8,68
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	39.528	44.132	(10,43)	4,11	4,98
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	26.403	20.617	28,07	2,75	2,33
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.117	6.758	5,30	0,74	0,76
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	22.575	21.092	7,03	2,35	2,38
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	464	239	93,75	0,05	0,03
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	144.732	131.626	9,96	15,06	14,85
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.794	10.227	15,32	1,23	1,15
DEMAIS EMPRESAS	132.938	121.399	9,51	13,83	13,69
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	40.087	36.711	9,20	4,17	4,14
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.100	1.678	25,11	0,22	0,19
DEMAIS EMPRESAS	37.987	35.032	8,44	3,95	3,95
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	79.007	72.110	9,56	8,22	8,13
ENTIDADES FINANCEIRAS	16.323	14.588	11,90	1,70	1,65
DEMAIS EMPRESAS	62.684	57.522	8,97	6,52	6,49
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.048	969	8,20	0,11	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	11.085	13.260	(16,41)	1,15	1,50
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	14.571	11.342	28,48	1,52	1,28
SUBTOTAL [A]	687.916	627.962	9,55	71,58	70,82
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	226.704	210.112	7,90	23,59	23,70
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	914.619	838.073	9,13	95,17	94,52
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	46.386	48.568	(4,49)	4,83	5,48
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	961.006	886.642	8,39	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2025/2024
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025	2024	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]		2025	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	30.383	22.579	34,57	3,13	2,40
I.P.I-TOTAL	28.124	25.725	9,33	2,90	2,73
I.P.I-FUMO	4.047	2.799	44,57	0,42	0,30
I.P.I-BEBIDAS	1.124	1.132	(0,69)	0,12	0,12
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.622	1.935	(16,18)	0,17	0,21
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.449	8.487	23,12	1,08	0,90
I.P.I-OUTROS	10.881	11.371	(4,31)	1,12	1,21
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	319.904	313.543	2,03	32,95	33,30
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	11.235	11.446	(1,84)	1,16	1,22
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	148.970	144.396	3,17	15,34	15,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	19.786	19.253	2,77	2,04	2,04
DEMAIS EMPRESAS	129.184	125.142	3,23	13,31	13,29
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	159.700	157.702	1,27	16,45	16,75
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	85.919	81.746	5,11	8,85	8,68
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	39.907	46.883	(14,88)	4,11	4,98
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	26.684	21.899	21,85	2,75	2,33
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.191	7.175	0,23	0,74	0,76
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	22.778	22.384	1,76	2,35	2,38
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	471	254	85,45	0,05	0,03
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	146.143	139.705	4,61	15,05	14,84
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.898	10.854	9,62	1,23	1,15
DEMAIS EMPRESAS	134.245	128.851	4,19	13,83	13,68
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	40.476	38.966	3,88	4,17	4,14
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.117	1.781	18,86	0,22	0,19
DEMAIS EMPRESAS	38.359	37.185	3,16	3,95	3,95
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	79.987	76.676	4,32	8,24	8,14
ENTIDADES FINANCEIRAS	16.589	15.551	6,68	1,71	1,65
DEMAIS EMPRESAS	63.398	61.125	3,72	6,53	6,49
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.059	1.028	2,95	0,11	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	11.158	14.075	(20,73)	1,15	1,49
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	14.719	12.040	22,25	1,52	1,28
SUBTOTAL [A]	695.204	666.974	4,23	71,60	70,84
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	228.828	223.013	2,61	23,57	23,69
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	924.032	889.987	3,83	95,17	94,52
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	46.858	51.586	(9,16)	4,83	5,48
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	970.890	941.572	3,11	100,00	100,00

TABELA III
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A ABRIL DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
SET	49.510	3.377	6.586	48.972	49.096	10.664	168.205	6.110	174.316
OUT	68.479	3.389	6.713	58.502	48.700	9.800	195.584	20.018	215.602
NOV	51.852	3.583	6.402	53.012	49.939	7.714	172.503	6.890	179.392
DEZ	73.821	4.106	6.421	52.593	79.018	9.180	225.138	6.087	231.225
JAN-DEZ 2023	746.370	39.103	76.873	626.392	610.575	105.122	2.204.434	113.686	2.318.120
JAN	108.494	4.405	7.495	80.258	53.908	8.315	262.875	17.761	280.636
FEV	56.452	3.729	6.610	53.839	50.389	8.002	179.021	7.502	186.522
MAR	56.429	3.854	7.097	54.661	53.024	7.811	182.876	7.734	190.611
ABR	73.726	4.250	8.071	65.920	52.790	8.544	213.301	15.571	228.873
MAIO	71.695	3.977	7.770	53.044	51.670	8.523	196.679	6.300	202.979
JUN	67.108	4.030	9.288	58.145	52.411	9.551	200.533	8.311	208.844
JUL	71.901	4.225	9.196	66.692	53.559	9.219	214.792	16.252	231.044
AGO	57.891	4.081	9.670	59.915	54.700	8.864	195.120	6.502	201.622
SET	56.252	4.507	9.925	58.937	54.493	12.532	196.646	6.523	203.169
OUT	75.627	4.413	11.120	70.071	54.203	9.798	225.233	22.687	247.920
NOV	59.698	5.011	10.642	63.424	54.357	9.961	203.093	6.125	209.218
DEZ	80.518	4.427	10.611	61.219	85.852	11.427	254.054	7.211	261.265
JAN-DEZ 2024	835.793	50.909	107.494	746.123	671.358	112.545	2.524.222	128.480	2.652.702
JAN	113.728	4.615	11.629	87.660	57.602	9.794	285.028	16.136	301.164
FEV	58.909	3.955	9.634	58.047	55.173	9.546	195.264	7.190	202.453
MAR	64.354	4.410	9.322	59.993	56.581	8.664	203.325	6.348	209.673
ABR	79.420	4.530	9.842	70.260	57.347	9.605	231.003	16.712	247.715
JAN-ABR 2025	316.410	17.510	40.428	275.961	226.704	37.608	914.619	46.386	961.006

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A ABRIL DE 2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)	
JAN	84.233	4.144	7.968	69.607	50.293	7.516	223.763	15.072	238.834
FEV	40.619	3.850	6.492	45.495	48.131	8.086	152.673	5.840	158.513
MAR	42.014	3.434	7.730	41.613	44.491	6.821	146.102	3.167	149.269
ABR	48.724	2.940	6.440	32.743	31.774	4.751	127.372	10.675	138.047
MAIO	34.545	2.387	6.441	26.783	29.359	4.789	104.304	1.749	106.053
JUN	47.071	2.950	5.927	25.698	30.335	3.160	115.140	2.720	117.860
JUL	49.361	3.573	7.059	45.335	41.721	3.448	150.497	7.420	157.917
AGO	41.012	4.454	7.233	55.519	54.342	3.132	165.691	3.412	169.103
SET	43.381	4.892	8.166	49.999	46.223	5.267	157.929	3.783	161.712
OUT	57.434	5.051	8.964	63.784	56.224	4.009	195.466	10.513	205.979
NOV	47.957	5.852	10.162	60.873	53.306	3.786	181.936	3.875	185.810
DEZ	56.332	5.418	9.079	51.787	75.974	6.031	204.623	3.528	208.151
JAN-DEZ 2020	592.683	48.946	91.662	569.236	562.173	60.796	1.925.496	71.752	1.997.248
JAN	86.934	4.690	9.583	69.569	47.358	6.119	224.253	10.995	235.248
FEV	45.913	4.472	9.207	48.608	46.494	6.683	161.377	3.953	165.330
MAR	49.895	4.360	11.667	52.401	46.992	7.301	172.616	4.250	176.866
ABR	61.488	4.196	9.692	54.987	45.111	7.186	182.660	17.807	200.467
MAIO	59.126	3.789	9.893	48.624	45.131	8.299	174.862	5.297	180.160
JUN	53.701	4.271	8.683	47.685	45.285	8.112	167.736	5.248	172.984
JUL	64.454	4.200	9.061	60.882	48.661	8.263	195.521	18.414	213.935
AGO	50.291	4.314	9.379	55.382	48.217	8.132	175.715	5.655	181.370
SET	49.157	4.901	9.849	53.810	49.869	10.008	177.595	4.926	182.522
OUT	65.263	4.579	9.748	59.403	48.040	8.887	195.921	20.184	216.104
NOV	51.547	5.069	10.306	56.556	49.881	9.337	182.696	5.742	188.438
DEZ	63.698	5.025	10.037	58.568	77.867	9.516	224.711	5.833	230.544
JAN-DEZ 2021	701.466	53.868	117.105	666.477	598.906	97.842	2.235.664	108.304	2.343.968
JAN	100.311	4.839	9.499	84.750	49.351	8.368	257.118	21.169	278.287
FEV	48.410	3.875	8.057	51.452	48.028	7.926	167.749	6.301	174.050
MAR	58.882	4.094	8.274	54.920	48.869	7.742	182.779	6.333	189.112
ABR	70.453	3.604	6.595	58.675	48.579	8.205	196.111	26.288	222.399
MAIO	61.774	3.521	7.246	50.385	49.383	8.449	180.759	6.841	187.600
JUN	72.598	3.717	6.700	55.018	50.175	8.253	196.460	7.595	204.055
JUL	73.325	3.950	7.644	61.816	50.436	8.538	205.709	24.196	229.905
AGO	60.444	3.328	8.824	54.337	52.216	8.984	188.134	8.121	196.256
SET	55.045	3.890	8.524	51.777	52.285	10.785	182.307	7.635	189.941
OUT	76.811	3.878	8.613	61.714	51.081	8.303	210.400	22.928	233.328
NOV	58.909	3.660	8.323	56.166	51.812	8.457	187.326	7.234	194.560
DEZ	74.842	3.781	7.467	52.217	82.483	8.513	229.303	6.941	236.244
JAN-DEZ 2022	811.803	46.136	95.765	693.227	634.697	102.525	2.384.154	151.582	2.535.736
JAN	111.873	3.964	7.687	76.491	53.610	9.035	262.659	18.797	281.456
FEV	53.328	2.886	6.214	48.787	51.046	7.408	169.669	6.610	176.279
MAR	59.129	3.298	7.227	52.071	51.815	9.120	182.659	5.656	188.315
ABR	75.260	3.516	6.682	59.523	52.480	8.891	206.352	16.747	223.099
MAIO	63.995	3.209	7.152	50.944	52.832	9.018	187.150	5.877	193.027
JUN	65.206	3.514	6.682	52.134	53.516	10.101	191.154	6.030	197.184
JUL	70.756	3.404	6.740	60.094	52.797	10.404	204.195	16.055	220.250
AGO	53.261	3.281	7.356	54.162	53.401	10.402	181.863	6.260	188.123
SET	53.765	3.668	7.152	53.181	53.315	11.580	182.662	6.635	189.297
OUT	74.187	3.672	7.273	63.378	52.758	10.616	211.884	21.686	233.571
NOV	56.017	3.871	6.916	57.270	53.950	8.333	186.358	7.443	193.801
DEZ	79.306	4.411	6.898	56.501	84.889	9.862	241.867	6.539	248.406
JAN-DEZ 2023	816.082	42.695	83.978	684.537	666.410	114.770	2.408.472	124.336	2.532.807
JAN	116.068	4.713	8.018	85.861	57.671	8.895	281.226	19.001	300.227
FEV	59.896	3.957	7.013	57.123	53.463	8.490	189.942	7.959	197.901
MAR	59.776	4.083	7.517	57.903	56.169	8.274	193.722	8.193	201.916
ABR	77.803	4.485	8.517	69.565	55.709	9.017	225.097	16.432	241.529
MAIO	75.313	4.178	8.162	55.721	54.278	8.953	206.605	6.618	213.223
JUN	70.347	4.224	9.736	60.951	54.941	10.012	210.212	8.712	218.923
JUL	75.086	4.412	9.603	69.646	55.931	9.627	224.306	16.972	241.278
AGO	60.468	4.262	10.100	62.581	57.134	9.258	203.804	6.792	210.595
SET	58.498	4.687	10.321	61.290	56.669	13.033	204.498	6.783	211.281
OUT	78.209	4.564	11.500	72.463	56.054	10.132	232.922	23.462	256.384
NOV	61.496	5.162	10.963	65.334	55.994	10.261	209.210	6.309	215.520
DEZ	82.515	4.537	10.874	62.736	87.981	11.710	260.352	7.390	267.742
JAN-DEZ 2024	875.475	53.263	112.325	781.175	701.995	117.661	2.641.895	134.623	2.776.519
JAN	116.361	4.722	11.898	89.690	58.936	10.020	291.628	16.510	308.138
FEV	59.493	3.994	9.730	58.624	55.720	9.640	197.202	7.261	204.463
MAR	64.631	4.429	9.363	60.251	56.825	8.701	204.199	6.376	210.575
ABR	79.420	4.530	9.842	70.260	57.347	9.605	231.003	16.712	247.715
JAN-ABR 2025	319.904	17.675	40.833	278.825	228.828	37.967	924.032	46.858	970.890

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2025 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS		ARRECADAÇÃO																																							
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (*)									
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO		4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156	54.274	77.877	30.081									
I.P.I-TOTAL		13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929	61.702	80.526	27.856										
I.P.I-FUMO		2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	5.962	5.593	6.729	8.165	4.011										
I.P.I-BEBIDAS		1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.204	2.612	2.582	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	2.382	2.046	2.566	3.112	1.113										
I.P.I-AUTOMÓVEIS		601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	2.885	4.281	4.438	2.633	2.191	2.980	4.328	5.892	1.605	2.197	1.000										
I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO		2.987	2.897	2.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589	22.599	29.617	10.347									
I.P.I-OUTROS		6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.957	33.038	28.595	29.483	33.741	10.780											
IMPOSTO SOBRE RENDA-TOTAL		28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.316	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.699	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126	746.370	835.793	316.410									
I.Renda-Pessoa Física		2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.744	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	35.263	41.403	56.158	57.865	58.582	70.530	11.137									
I.Renda-Pessoa Jurídica		9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	104.054	108.840	121.140	121.189	133.397	140.482	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236	300.334	320.250	147.184	127.699										
ENTIDADES FINANCEIRAS		1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.666	5.563	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	18.163	22.687	21.550	24.576	26.732	34.186	34.560	34.846	35.256	35.536										
DEMAIS EMPRESAS		8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.908	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	143.136	152.366	227.976	237.602	286.073	127.699	127.699	127.699	127.699	127.699									
I.Renda-RETIDO NA FONTE		17.462	18.294	20.873	30.286	34.500	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.197	140.000	155.470	180.255	214.990	223.210	256.840	337.025	387.445	444.995	495.000	536.000	571.000										
I.R.R-F-RENDIMENTOS DO TRABALHO		10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.084	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.304	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	129.446	146.572	157.572	187.594	208.842	215.042	215.042									
I.R.R-F-RENDIMENTOS DE CAPITAL		4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917	121.749	143.646	144.746	144.746	144.746									
I.R.R-F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR		1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	51.481	60.513	71.812	26.403	12.085										
I.R.R-F-OUTROS RENDIMENTOS		1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.475	6.710	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	12.775	20.699	11.717	12.085	12.085	12.085	12.085	12.085	12.085	12.085	12.085								
IFC - I. SP/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS		3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.024	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	41.649	48.570	61.201	67.411	22.575	12.085									
IT - I. TERRITORIAL RURAL		102	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	988	1.191	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758	3.323	3.523	4.66									
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL		15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	225.808	286.499	312.921	335.779	417.234	144.732	144.732	144.732	144.732	144.732								
ENTIDADES FINANCEIRAS						1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.923	4.799	5.544	6.002	7.284	7.427	9.577	10.490	11.683	12.736	19.496	18.668	18.211	19.233	15.846	17.354	24.082	27.562	29.650	31.400	32.982	32.982	32.982	32.982	32.982					
DEMAIS EMPRESAS						15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	282.838	308.217	387.584	132.938	132.938	132.938	132.938	132.938	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.777	64.936	79.784	87.043	113.362	40.087	40.087	40.087	40.087	40.087						
ENTIDADES FINANCEIRAS						445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.015	2.667	2.756	3.884	4.640	4.880	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100			
DEMAIS EMPRESAS						5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159	108.482	37.987	37.987	37.987	37.987	37.987			
CSL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	18.945	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	78.857	88.351	89.797	124.885	148.682	156.805	160.734	170.734	79.007	79.007	79.007	79.007	79.007					
ENTIDADES FINANCEIRAS						1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.700	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	15.470	19.870	19.527	24.994	31.233	31.233	31.233	31.233	31.233	
DEMAIS EMPRESAS						4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	29.088	35.204	36.991	49.603	46.310	54.973	50.576	61.451	73.335	76.056	109.415	144.991	137.278	145.743	162.688	162.688	162.688	162.688	162.688	162.688					
CIDE-COMBUSTÍVEIS						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF						336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS						460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	21.414	27.662	28.263	40.693	41.617	14.571	14.571	14.571	14.571	14.571	
SUBTOTAL [A]		78.839	89.148	104.469	115.299																																				

(*) ATÉ ABRI

TABELA IV-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2025 (*)
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES	RECEITAS	ARRECADAÇÃO																													
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO		31.362	23.180	26.438	32.665	37.603	37.693	37.833	30.497	27.072	28.834	26.664	28.284	33.312	44.269	39.489	49.284	58.490	64.618	72.740	67.850	48.884	48.797	58.881	60.030	61.992	77.522	67.624	59.294	81.375	
I.P.I-TOTAL	87.159	85.275	86.680	81.395	78.439	83.038	80.696	75.252	64.520	70.900	77.243	79.350	91.992	100.105	75.384	93.287	102.745	95.511	92.157	93.322	83.286	69.782	72.715	79.023	79.245	78.616	93.450	74.278	67.379	84.213	28.124
I.P.I-FUMO	15.877	15.828	14.636	12.671	10.892	8.889	8.359	7.381	6.656	7.194	6.762	6.756	8.128	8.658	8.207	8.474	9.986	10.431	9.646	8.889	7.678	7.449	7.548	8.062	6.992	7.692	2.993	8.546	4.047		
I.P.I-BEBIDAS	8.821	9.933	10.733	11.328	9.093	8.595	8.227	6.756	5.962	6.236	6.759	7.362	7.020	6.282	5.625	6.562	6.197	6.549	6.739	6.168	4.318	4.084	4.263	3.637	3.709	2.990	2.342	2.799	3.256	1.124	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.858	5.434	5.810	4.364	4.683	10.518	10.802	9.890	7.373	9.144	10.898	12.087	14.142	15.440	5.014	13.209	15.300	8.610	6.861	8.382	6.848	4.478	6.423	6.254	6.193	3.547	2.795	3.405	4.716	6.164	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	19.166	15.897	19.693	20.906	21.581	19.851	15.139	16.217	15.520	17.351	20.927	26.710	20.638	26.410	30.042	33.196	29.745	28.424	20.913	26.053	26.609	29.671	39.582	28.141	24.685	30.950	10.449				
I.P.I-OUTROS	39.438	38.323	36.268	32.126	32.189	33.599	33.457	32.488	29.389	32.109	37.304	35.795	42.289	44.809	35.980	39.356	42.999	38.680	38.826	40.387	34.051	31.417	33.287	35.630	41.130	32.697	32.187	10.881			
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	184.984	185.703	188.036	228.820	245.411	250.056	269.313	327.938	306.837	317.449	363.784	384.619	435.746	497.369	470.233	486.248	547.733	549.528	563.143	561.037	544.969	565.936	540.045	566.126	605.728	592.683	811.803	816.028	875.475	319.904	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	13.649	13.710	14.663	15.103	15.523	16.273	16.942	17.228	17.067	19.307	21.658	24.065	37.117	38.605	40.263	48.103	50.559	51.143	48.096	47.402	48.379	49.275	54.731	55.955	70.093	65.908	63.890	73.783	11.235		
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	60.074	71.337	65.927	62.443	65.552	78.133	70.213	130.185	109.845	117.984	149.342	157.555	190.555	218.608	207.525	228.282	226.824	237.667	223.888	192.880	218.328	208.683	205.644	235.137	311.031	361.236	329.112	336.027	148.700		
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.548	8.482	10.115	9.880	12.139	13.901	9.846	21.726	18.775	17.577	20.747	25.587	36.914	33.463	42.096	44.002	35.677	30.277	37.483	29.714	26.451	31.797	29.257	25.685	28.318	29.348	36.007	14.074			
DEMAIS EMPRESAS	52.527	62.855	55.813	52.563	53.413	64.232	60.366	108.459	91.070	100.407	128.595	131.968	185.794	174.062	177.703	195.425	184.745	193.665	188.213	162.602	180.846	150.969	179.193	200.130	205.879	285.346	332.918	299.764	300.027	129.184	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	111.261	100.657	107.446	151.275	164.341	155.650	182.158	180.526	179.925	180.158	192.784	202.098	204.074	236.556	226.301	237.655	271.047	272.128	273.730	286.000	303.994	300.206	310.982	311.207	319.089	301.591	320.324	384.460	423.079	465.665	159.703
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	69.152	59.794	64.377	73.135	72.573	80.984	89.525	85.685	87.894	98.310	104.321	110.019	115.054	132.820	128.086	139.737	150.884	156.175	154.323	160.265	154.924	166.920	171.535	178.895	174.712	183.157	198.425	205.088	218.788	210.317	211.859
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	26.727	26.989	25.924	59.766	65.243	67.421	63.243	62.053	63.481	58.314	57.938	58.809	58.093	63.713	56.196	56.305	74.784	68.417	67.240	73.050	88.032	91.603	78.912	74.998	74.733	62.310	65.283	109.169	132.751	150.172	39.907
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.441	6.788	8.651	9.714	16.436	14.516	18.718	20.494	18.672	17.400	20.808	21.189	24.560	26.149	26.339	23.299	35.390	30.564	34.328	40.830	37.948	39.703	47.180	47.628	49.740	52.576	58.726	66.014	73.057	26.683	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.941	7.086	8.493	8.660	10.090	12.529	10.673	12.294	9.878	10.634	12.514	13.741	15.463	15.871	15.274	16.020	16.972	17.525	15.731	16.448	17.494	18.733	16.621	19.326	18.338	19.226	21.668	7.191			
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.343	15.733	19.477	17.673	23.344	13.876	14.916	15.442	14.873	16.371	17.905	19.088	21.291	25.307	47.165	62.081	69.616	64.003	57.553	52.997	51.841	52.596	57.036	29.289	60.425	67.104	66.845	70.515	22.778		
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	660	1.425	1.072	1.124	1.288	1.176	932	929	959	906	944	964	1.025	1.197	1.221	1.307	1.395	1.646	1.796	1.985	1.905	2.048	2.153	2.570	3.145	3.513	3.663	4.71			
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	97.282	98.470	98.462	93.579	152.615	174.428	191.205	196.579	194.419	248.857	255.083	256.867	279.744	310.814	288.938	326.119	346.260	362.410	372.745	358.078	340.633	317.364	328.345	350.846	357.270	357.660	366.675	436.541	146.143		
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	6.792	11.081	10.582	13.602	14.158	14.280	17.414	13.533	15.070	15.451	18.057	17.357	20.970	21.287	23.836	23.444	25.735	30.260	28.027	26.372	27.004	21.397	21.718	31.047	31.149
DEMAIS EMPRESAS	97.282	98.470	98.462	93.579	145.823	163.347	180.623	182.977	228.557	237.669	243.335	264.674	295.363	270.879	308.762	325.290	340.603	349.916	334.634	314.988	287.104	300.311	324.474	323.757	283.211	335.561	336.576	405.494	134.245		
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	39.098	40.681	39.082	37.677	46.966	43.985	47.017	48.532	56.966	61.485	64.173	67.771	72.963	81.307	77.854	94.418	96.963	98.209	95.650	98.073	84.421	87.743	93.448	94.545	87.620	99.543	99.494	101.413	118.633		
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.846	2.092	2.754	2.926	9.120	2.220	2.336	2.838	2.780	2.354	2.842	2.531	2.959	3.043	3.354	3.163	3.622	3.717	3.567	3.796	3.954	4.862	4.601	4.366	4.448	3.598	4.350	5.069	4.439	2.117	
DEMAIS EMPRESAS	36.253	35.889	36.328	34.751	37.846	41.765	44.681	45.694	54.187	59.131	61.331	65.240	70.004	78.264	74.500	91.275	88.045	92.315	91.854	89.619	85.082	90.097	84.022	96.093	95.055	96.364	113.523	35.899			
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	37.601	36.469	39.667	38.475	34.907	40.814	38.669	50.808	54.667	62.362	76.090	78.884	93.860	113.313	108.676	107.424	127.650	119.844	123.878	121.036	104.361	104.103	121.419	156.414	189.108	171.772	179.156	79.987			
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.599	6.425	7.480	5.386	6.582	5.937	3.952	10.629	5.770	6.744	8.124	12.967	15.223	22.211	20.910	18.809	23.431	22.520	19.609	18.206	26.368	23.740	21.442	21.080	18.650	19.565	27.938	21.465	26.363	16.589	
DEMAIS EMPRESAS	30.003	30.044	32.187	33.089	28.324	34.877	34.717	40.179	48.897	56.240	69.346	86.645	86.514	106.841	96.413	101.359	101.427	86.162	79.473	92.919	102.519	102.770	136.849	166.149	150.307	150.729	63.399				
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	2.134	2.213	2.085	1.988	1.767	1.657	1.479	1.299	1.079	944	897	979	999	649	801	999	1.264	1.164	249	206	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.034	1.783	36.830	42.295	40.537	74.052	84.078	93.227	93.620	100.856	96.829	103.566	119.970	203.75	33.440	34.140	45.453	26.324	73.589	49.505	52.099	48.574	10.524	30.838	28.942	34.542	32.299	44.420	43.490	14.719	
SUBTOTAL [A]	503.658	490.933	537.938	575.691	662.881	720.774	766.137	868.251	839.620	927.050	1.001.271	1.076.161	1.213.619	1.276.091	1.200.271	1.321.329	1.426.251	1.434.286	1.503.960	1.452.821	1.397.921	1.371.445	1.355.612	1.422.095	1.454.571	1.643.323	1.636.758	1.749.457	1.742.062	1.939.900	695.204
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	222.621	239.824	246.901	250.296	249.361	260.369	280.084	290.722	289.628	316.938	339.856	375.025	417.887	463.840	492.017																

(*) ATÉ ABR

TABELA V
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 1995 A 2025
(A REAJUSTADA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES	RECEITAS	(A PREÇOS CORRENTES)																																		
		ARRECADAÇÃO																																		
1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025						
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.358	1.166	1.500	2.023	2.271	2.330	2.924	2.184	2.845	2.663	2.915	2.966	4.829	5.473	6.056	7.792	9.168	11.197	12.670	13.493	10.832	9.709	12.418	13.606	14.599	20.973	19.222	17.833	21.274	30.081						
I.P.I-TOTAL	4.467	4.568	5.292	5.367	5.126	5.651	6.233	6.098	6.244	6.735	8.245	8.618	9.755	12.112	9.260	11.372	14.793	15.874	14.746	16.341	16.884	14.600	14.863	17.366	18.597	16.951	23.895	22.775	19.676	24.237	27.856					
I.P.I-FUMO	794	924	969	911	849	691	682	641	642	751	790	821	836	1.048	1.076	1.274	1.313	1.322	1.663	1.945	2.105	2.011	1.588	1.841	1.858	2.044	1.953	2.187	1.247	2.637	4.011					
I.P.I-BEBIDAS	449	597	628	786	725	593	730	617	607	659	721	855	857	858	775	814	867	1.201	1.317	1.256	1.031	777	990	962	1.114	876	924	789	782	1.066	1.113	1.113				
I.P.I-AUTOMÓVEIS	231	242	379	314	171	657	845	848	756	856	1.063	1.313	1.420	1.971	340	1.248	2.367	2.005	1.118	1.395	1.452	926	1.365	1.468	1.419	831	1.044	896	1.143	1.823	2.798	7.997	10.347			
I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO	965	753	1.110	1.322	1.409	1.324	1.506	1.401	1.654	1.524	1.636	1.740	2.216	2.827	2.863	3.142	3.984	5.162	4.535	5.007	5.637	4.607	4.057	5.177	5.936	6.400	10.163	8.659	7.318	9.738	10.780	17.034				
I.P.I-OUTROS	2.027	2.052	2.206	2.034	1.973	2.387	2.469	2.591	2.585	4.035	3.889	4.426	5.408	4.204	4.895	6.261	6.185	6.659	6.278	6.864	7.918	8.270	6.792	9.811	10.245	9.186	10.714	12.254	17.034	21.274	30.081					
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	8.757	11.790	11.943	17.121	18.929	19.405	20.764	29.920	31.483	35.013	39.009	43.773	51.526	66.166	66.373	70.873	88.796	99.413	104.467	113.085	120.811	124.803	133.958	141.170	156.942	158.136	189.087	239.082	270.651	295.102	316.410					
I.REND-PESSOA FÍSICA	244	659	967	1.089	1.115	1.346	1.498	1.690	1.972	2.285	2.977	3.231	4.241	5.404	5.043	6.031	7.481	8.755	9.722	10.511	11.091	11.764	13.203	13.053	14.159	17.888	11.817	11.859	9.854	10.786	11.137	11.137				
I.REND-PESSOA JURÍDICA	3.145	5.533	4.455	5.666	5.461	7.150	5.999	14.324	11.624	14.259	18.361	21.106	25.367	32.758	30.912	33.041	41.564	47.953	49.988	51.315	51.746	51.588	52.390	56.623	67.054	70.756	94.811	124.824	134.079	135.827	147.184	152.824				
ENTIDADES FINANCEIRAS	480	887	669	1.288	1.313	2.132	979	1.879	3.036	3.192	2.958	3.912	5.013	6.862	5.666	4.597	6.656	11.041	10.890	9.824	9.520	12.572	11.156	9.883	10.092	12.478	9.808	12.029	13.670	18.070	19.485	20.807				
DEMAIS EMPRESAS	2.665	4.646	3.786	4.380	4.148	5.019	5.020	12.445	8.587	11.067	15.404	17.194	20.354	25.895	25.246	28.444	34.490	36.912	39.098	41.491	42.227	39.016	41.233	46.740	56.962	58.278	85.005	112.794	120.319	117.758	127.698	148.899				
I.REND-RETIDO NA FONTE	5.368	5.598	6.521	10.365	12.353	10.909	13.266	13.906	17.887	18.469	16.770	19.436	21.918	28.005	30.418	31.801	39.757	42.705	44.757	51.259	57.975	61.451	68.366	71.494	75.729	79.492	82.459	102.400	126.718	148.489	158.899					
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.223	3.279	3.865	4.822	4.807	5.512	6.574	7.980	9.575	10.695	11.211	13.197	17.342	18.377	20.396	24.621	26.660	27.488	30.474	33.253	34.549	38.795	41.902	45.022	47.590	50.690	60.564	70.172	76.981	85.422	95.024	105.153				
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.345	1.521	1.737	4.398	5.758	3.765	4.575	4.585	7.018	6.119	3.978	5.035	5.756	6.505	6.256	8.235	9.035	9.192	10.909	13.148	15.423	16.149	15.132	14.739	15.085	13.594	22.130	32.785	44.132	53.203	65.933					
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	505	393	429	600	1.095	950	1.326	1.408	1.962	1.751	1.937	2.281	3.038	3.610	3.078	4.546	5.144	6.672	7.551	8.008	8.937	10.576	12.643	12.997	14.714	17.989	20.617	26.503	30.532	35.923	40.523					
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	294	398	490	544	693	681	791	1.159	927	1.024	1.236	1.252	1.538	1.870	1.925	2.071	2.350	2.613	3.204	3.471	3.586	4.108	5.177	4.992	5.772	6.758	7.117	7.117	7.117	7.117	7.117	7.117				
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	724	926	1.053	1.390	1.956	911	1.122	1.260	1.434	1.643	1.879	2.091	2.397	6.130	5.680	7.865	9.362	10.730	9.612	9.279	10.887	11.264	12.616	12.450	18.735	20.058	21.092	22.575	23.906	25.227						
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	4	54	50	70	48	53	22	29	34	31	33	32	36	43	34	25	35	51	52	51	70	75	72	65	107	99	135	171	239	464						
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	4.948	5.484	6.064	6.005	8.010	11.816	14.649	15.058	18.480	22.512	27.570	28.768	31.526	37.993	43.240	43.379	50.358	54.036	60.530	63.036	66.409	68.310	68.548	80.555	83.368	89.603	109.624	140.702	150.153	131.626	144.732					
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	884	842	915	1.327	1.685	1.662	1.645	1.649	1.975	1.294	2.979	3.501	3.674	4.334	4.430	6.042	6.381	6.194	6.447	4.610	5.536	8.210	8.823	10.227	11.794	13.199	14.732			
DEMAIS EMPRESAS	4.948	5.484	6.064	6.005	8.010	10.932	13.807	14.143	17.153	20.828	25.908	27.124	29.876	36.018	32.294	40.886	47.379	50.536	56.855	58.702	61.980	62.266	62.167	74.361	76.921	85.453	84.156	96.492	96.330	121.393	137.939					
CONTRIBUIÇÃO P/ O PIS/PASEP	1.942	2.304	2.366	2.471	3.907	2.978	3.626	3.692	5.483	6.138	6.966	7.733	8.441	9.997	9.471	11.381	13.466	14.680	16.320	17.181	18.066	18.473	18.890	21.702	22.883	20.147	25.532	29.355	27.772	36.711	40.087					
ENTIDADES FINANCEIRAS	137	127	145	195	1.498	179	186	204	289	267	274	309	346	387	370	479	476	630	636	689	730	898	1.052	1.027	1.081	815	900	1.341	1.538	1.678	2.100	2.100				
DEMAIS EMPRESAS	1.805	2.177	2.221	2.276	2.409	2.799	3.439	3.486	5.194	5.870	6.692	7.424	8.096	9.610	9.101	10.902	12.990	14.050	15.683	16.492	17.336	17.576	17.838	20.676	21.802	19.332	24.633	28.014	28.235	35.032	37.987	40.523				
CSL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.058	2.653	2.947	2.998	3.147	3.711	3.376	4.460	5.619	7.296	9.262	10.225	12.156	15.578	17.083	17.500	20.848	24.413	25.353	26.702	27.620	29.709	31.041	32.323	36.447	36.786	46.709	67.657	72.110	79.007	83.225	93.223				
ENTIDADES FINANCEIRAS	459	628	708	701	696	1.018	471	689	1.016	1.202	1.086	1.366	1.911	2.675	3.902	3.677	4.414	4.610	5.590	5.185	6.129	9.071	9.011	9.835	8.588	8.235	7.386	10.781	10.968	14.588	16.323	17.909	18.523			
DEMAIS EMPRESAS	1.599	2.025	2.239	2.296	2.451	2.692	2.905	3.770	4.602	6.094	8.175	10.245	12.903	13.181	13.823	16.434	18.233	19.764	21.516	21.491	20.638	21.205	23.735	28.537	39.323	56.686	57.522	62.684	66.284	72.235	76.823					
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	2.221	2.324	2.615	2.525	2.590	2.616	457	2.519	2.948	1.688	3	3	2	1.896	1.874	1.722	924	702	408	875	5	969	1.048					
CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDAF	93	126	149	136	132	123	106	103	99	93	100	104	115	74	96	116	113	160	34	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
PS5 - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.226	4.145	4.439	5.380	6.025	6.808	6.988	7.226	8.339	9.087	9.040	10.176	10.375	11.298	12.395	12.161	11.526	13.260	11.085
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	251	91	1.826	2.820	758	5.383	5.826	7.556	8.983	9.939	10.231	11.273	13.388	2.881	2.368	5.299	3.589	4.500	4.246	5.188	7.959	7.259	7.049	16.546	7.067	8.582	8.858	10.940	11.342	14.571	14.571	14.571	14.571			
SUBTOTAL [A]	24.602	29.162	33.190	40.400	44.285	52.361	58.646	72.582	83.029	94.677	108.736	121.304	139.670	162.918	155.895	182.411	218.908	241.208	253.788	271.897	291.290	296.260	307.705	345.950	363.177	348.624	429.858	523.594	553.447	627.962	687.916					
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	9.825	12.278	14.657	15.335	15.893	17.474</td																														

TABELA V-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 1995 A 2025

UNIDADE: R\$ MILHÕES



TABELA VI
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECADAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)	
1996	132.834	730.757	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	784.730	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	825.987	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	912.242	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	981.143	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	1.046.222	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.158.973	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.129.248	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.243.988	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.342.027	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.451.185	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.631.506	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.739.930	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.692.288	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.866.658	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	2.056.285	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	2.061.773	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	2.152.725	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	2.110.690	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	2.012.426	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.964.472	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.958.780	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	2.025.545	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	2.060.129	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.925.496	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.235.664	25,63	16,11	19,88
2022	2.085.979	2.384.154	16,40	6,64	20,69
2023	2.204.434	2.408.472	5,68	1,02	20,14
2024	2.524.222	2.641.895	14,51	9,69	21,49

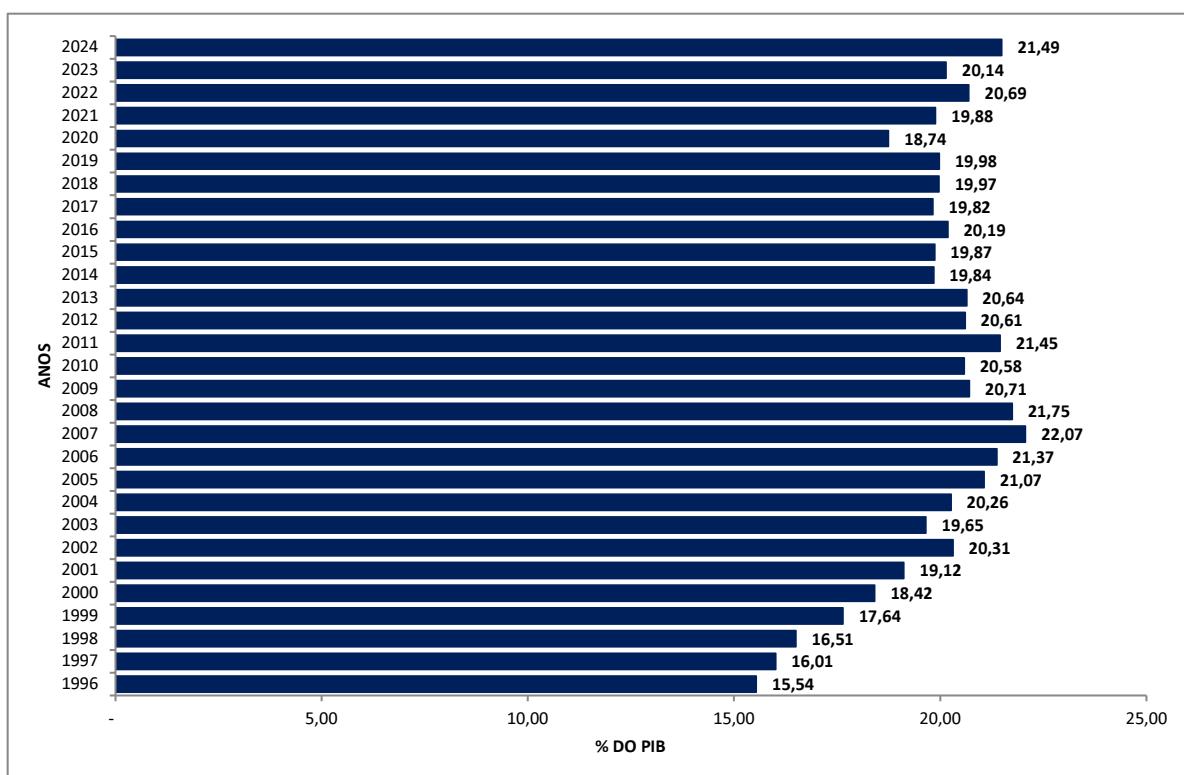


TABELA VII
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2024 E JANEIRO A ABRIL DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	417.890	28,31	(4,94)	40.894	2,77	12,51	22.078	1,50	(36,07)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	390.564	27,38	(6,54)	21.633	1,52	(47,10)	21.388	1,50	(3,12)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	498.779	27,83	27,71	48.644	2,71	124,86	27.652	1,54	29,29	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	517.907	24,83	3,83	58.771	2,82	20,82	28.237	1,35	2,12	2.085.979	100,00	16,40
2023	906.410	41,12	3,27	657.994	29,85	9,06	542.560	24,61	4,76	61.208	2,78	4,15	36.263	1,65	28,42	2.204.434	100,00	5,68
2024	1.010.050	40,01	11,43	723.247	28,65	9,92	681.907	27,01	25,68	67.416	2,67	10,14	41.602	1,65	14,72	2.524.222	100,00	14,51
2025	395.881	43,28	7,74	242.685	26,53	6,84	238.909	26,12	13,20	22.577	2,47	7,03	14.569	1,59	28,48	914.619	100,00	9,13

TABELA VII-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2024 E JANEIRO A ABRIL DE 2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	530.631	32,52	-	445.455	27,30	-	513.190	31,45	-	120.475	7,38	-	21.755	1,33	-	1.631.506	100,00	-
2008	608.278	34,96	14,63	490.443	28,19	10,10	567.899	32,64	10,66	55.331	3,18	(54,07)	17.978	1,03	(17,36)	1.739.930	100,00	6,65
2009	580.066	34,28	(4,64)	517.510	30,58	5,52	513.335	30,33	(9,61)	47.862	2,83	(13,50)	33.516	1,98	86,42	1.692.288	100,00	(2,74)
2010	594.885	31,87	2,55	572.692	30,68	10,66	601.939	32,25	17,26	62.359	3,34	30,29	34.784	1,86	3,78	1.866.658	100,00	10,30
2011	676.690	32,91	13,75	602.229	29,29	5,16	655.044	31,86	8,82	69.933	3,40	12,15	52.390	2,55	50,62	2.056.285	100,00	10,16
2012	670.767	32,53	(0,88)	630.852	30,60	4,75	668.343	32,42	2,03	64.404	3,12	(7,91)	27.407	1,33	(47,69)	2.061.773	100,00	0,27
2013	688.668	31,99	2,67	633.640	29,43	0,44	699.150	32,48	4,61	57.735	2,68	(10,36)	73.532	3,42	168,30	2.152.725	100,00	4,41
2014	683.869	32,40	(0,70)	623.098	29,52	(1,66)	699.374	33,13	0,03	54.774	2,60	(5,13)	49.575	2,35	(32,58)	2.110.690	100,00	(1,95)
2015	651.322	32,37	(4,76)	587.207	29,18	(5,76)	663.321	32,96	(5,16)	58.574	2,91	6,94	52.002	2,58	4,90	2.012.426	100,00	(4,66)
2016	673.682	34,29	3,43	568.666	28,95	(3,16)	601.293	30,61	(9,35)	52.299	2,66	(10,71)	68.532	3,49	31,79	1.964.472	100,00	(2,38)
2017	646.196	32,99	(4,08)	578.967	29,56	1,81	621.223	31,71	3,31	51.921	2,65	(0,72)	60.474	3,09	(11,76)	1.958.780	100,00	(0,29)
2018	682.640	33,70	5,64	603.260	29,78	4,20	636.817	31,44	2,51	52.607	2,60	1,32	50.221	2,48	(16,95)	2.025.545	100,00	3,41
2019	731.793	35,52	7,20	657.185	31,90	8,94	583.291	28,31	(8,41)	57.041	2,77	8,43	30.820	1,50	(38,63)	2.060.129	100,00	1,71
2020	716.672	37,22	(2,07)	623.735	32,39	(5,09)	526.887	27,36	(9,67)	29.294	1,52	(48,64)	28.907	1,50	(6,21)	1.925.496	100,00	(6,54)
2021	860.761	38,50	20,11	657.827	29,42	5,47	622.118	27,83	18,07	60.430	2,70	106,28	34.529	1,54	19,45	2.235.664	100,00	16,11
2022	1.004.056	42,11	16,65	688.666	28,89	4,69	592.035	24,83	(4,84)	67.128	2,82	11,09	32.269	1,35	(6,55)	2.384.154	100,00	6,64
2023	991.366	41,16	(1,26)	718.165	29,82	4,28	592.502	24,60	0,08	66.852	2,78	(0,41)	39.585	1,64	22,67	2.408.472	100,00	1,02
2024	1.058.294	40,06	6,75	756.282	28,63	5,31	713.324	27,00	20,39	70.520	2,67	5,49	43.474	1,65	9,82	2.641.895	100,00	9,69
2025	400.363	43,33	2,53	244.926	26,51	1,59	241.246	26,11	7,70	22.780	2,47	1,76	14.717	1,59	22,26	924.032	100,00	3,83

GRÁFICO I

ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB

PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A ABRIL DE 2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

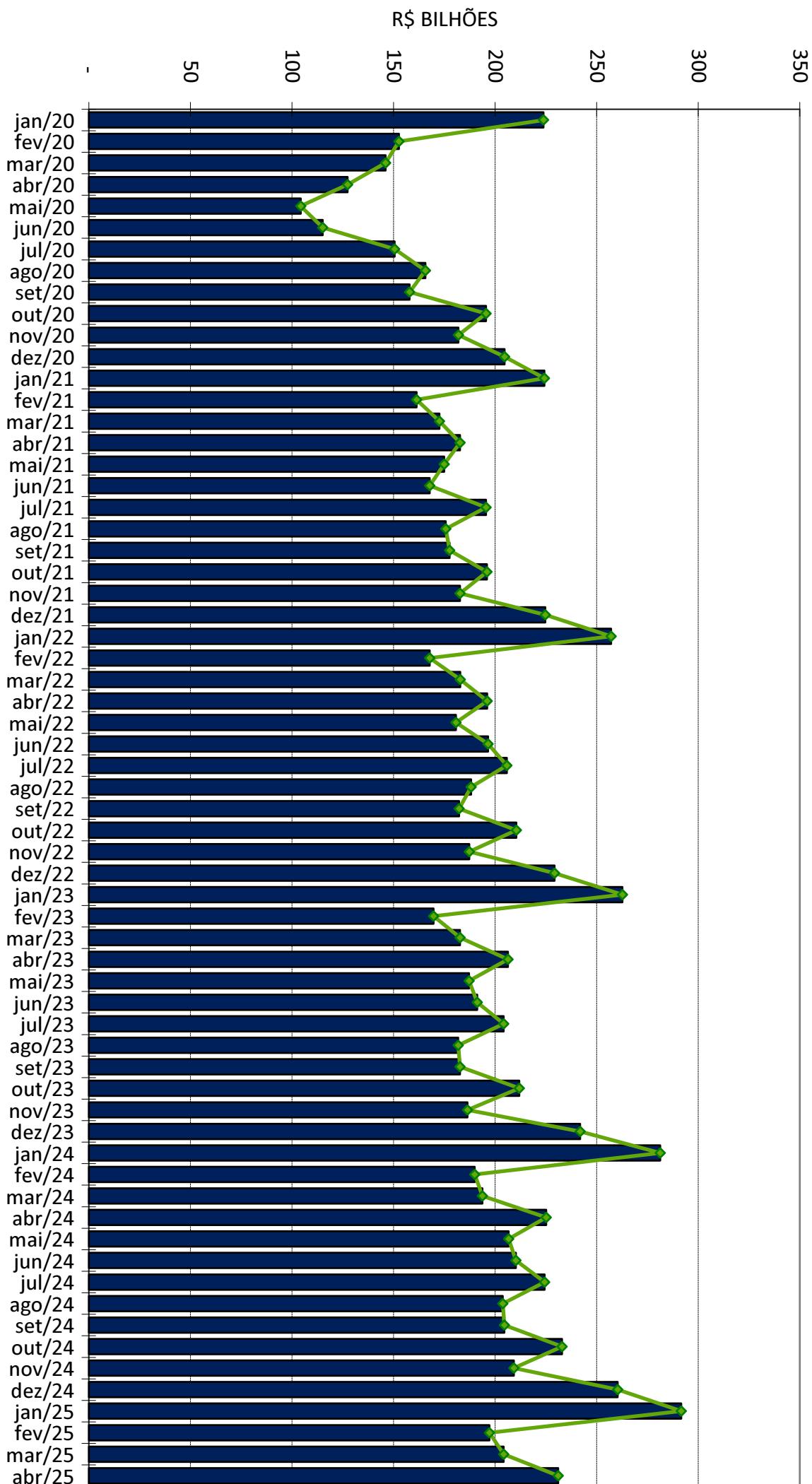


GRÁFICO II

ARRECADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB

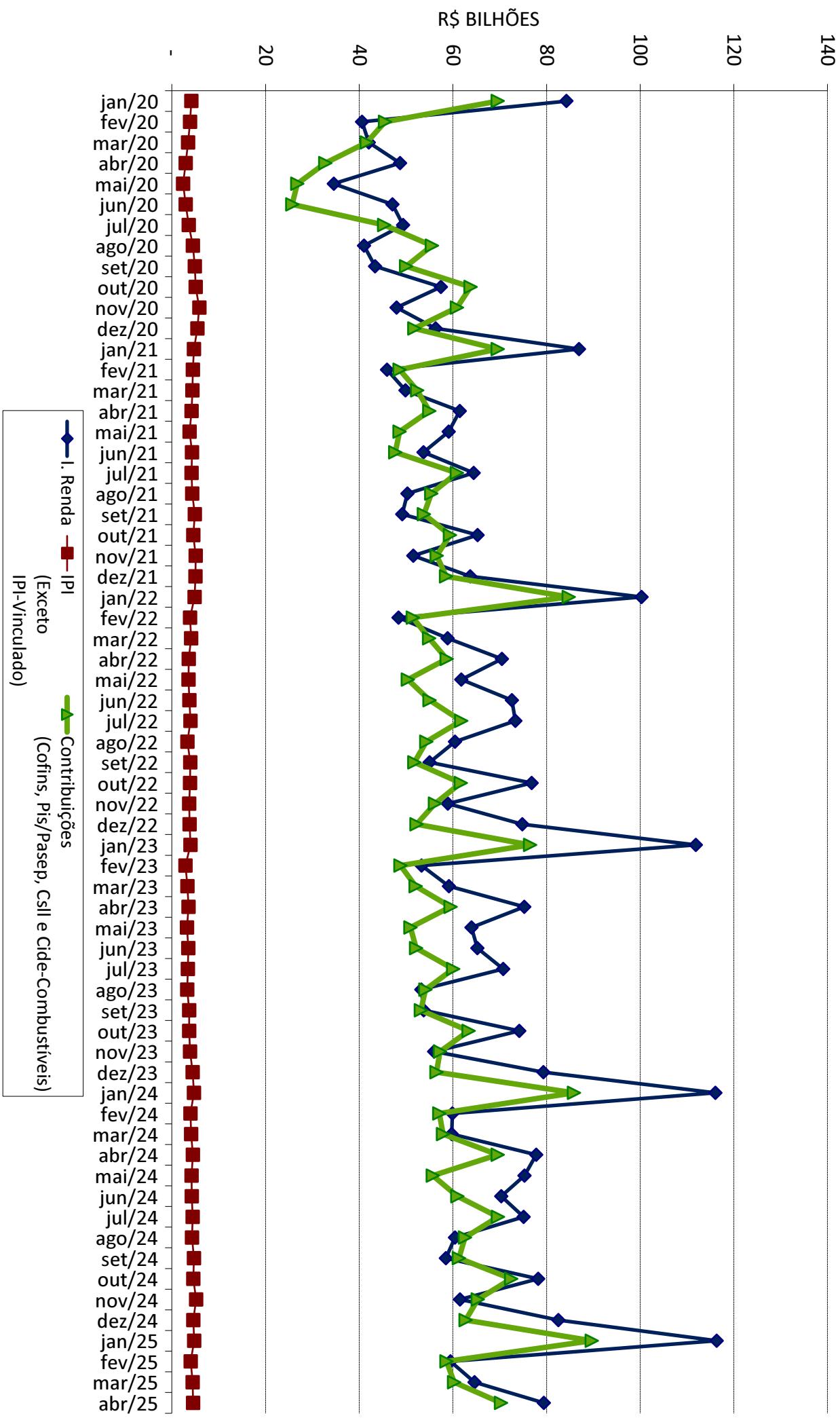
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A ABRIL DE 2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2025 - IPCA)

GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2024

